



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 567/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 667/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi e Outro
Processo administrativo nº 8.758/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Os profissionais de saúde ativos no nosso município têm recebido algum tipo de bônus/incentivo devido ao quadro atípico na saúde?
- 2- Na afirmativa, de que forma? Explane.
- 3- Na negativa, qual a viabilidade da instituição de gratificações? Explane.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 1076/2020 11:55 0000000007

C.I. n° 298/2020 – SS

Valinhos, 03 de junho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo

Da: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento n° 667/2020

C.I. n° 740/2020 – DTL/GP

(Processo n° 8.758/2020)

Em atendimento ao Requerimento n° 667/2020 de autoria da vereadora Monica Morandi temos a informar que:

- 1- Os profissionais de saúde ativos no nosso município têm recebido algum tipo de bônus/incentivo devido ao quadro atípico na saúde?

RESPOSTA:- Não

- 2- Na afirmativa, de que forma? Explane.

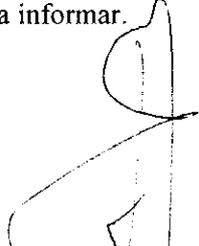
RESPOSTA:- Prejudicada

- 3- Na negativa, qual a viabilidade da instituição de gratificações? Explane.

RESPOSTA:- Está sendo estudada pela Comissão formada por servidores que acompanha o enfrentamento ao COVID-19, a bonificação temporária, a todos que estão à frente do combate ao vírus, mas depende do recebimento dos valores previstos na PLP n° 39/2020 Art° 8 Inciso VI paragrafo 5°, que está em tramitação no Congresso Federal

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde



Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas